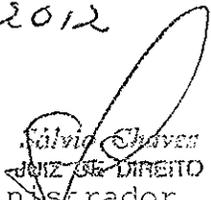


AO JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG.

Processo número: 0024.12.099022-1

05/10/2012

*Deu total e competência -
Atendeu como referido -* 
Fábio Chaves
JUIZ DE DIREITO

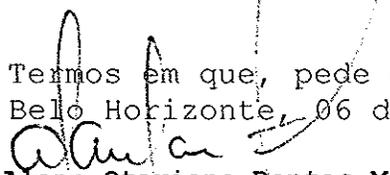
Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador judicial no processo acima, Recuperação Judicial da empresa Construtora Pavisán Ltda., que tramita perante a secretaria desta 2ª Vara Empresarial, vem requerer a juntada do balancete da recuperanda, relativamente ao período 01/08/2012 a 31/08/2012, para todos os fins de direito.

Por outro lado, considerando a apresentação de objeções ao plano de recuperação, vem o administrador, em atendimento ao r. despacho de f. - item 3, e com fundamento no artigo 56 da Lei 11.101/2005, **requerer a convocação de Assembleia Geral de Credores para os dias 09/11/2012 às 14:00 horas em primeira convocação (artigo 36, I, da Lei 11.101/2005) e 14/11/2012 às 14:00 horas, a realizar-se no auditório da OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais situada na Rua Albita, 260 - Cruzeiro, Belo Horizonte - MG, CEP 30310-160, destinada a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda.**

Requer ainda que conste do despacho de convocação da Assembléia que cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação poderá ser obtido junto a esta secretaria (Av. Augusto de Lima, nº 1.549, Belo Horizonte, MG), ou juntamente ao administrador judicial (Alano Otaviano Dantas Meira), no seu endereço (Av. do Contorno - 6777 - 11º andar, Savassi - Belo Horizonte, MG, CEP: 30.110-935 ou através "e-mails" - alano@dma.adv.br e wander@dma.adv.br.

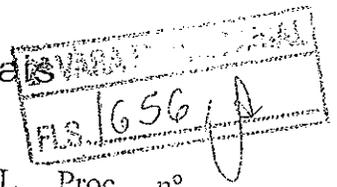
Requer por fim que designada audiência, seja determinada a expedição do edital de que trata o artigo 36 da Lei 11.101/2005.

Termos em que, pede deferimento.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2012.


Alano Otaviano Dantas-Meira
Advogado - OAB/MG: 27.970
Administrador judicial

H:TEXTOS/PAVISAN/PAVISAN - PAVISAN - ASSEMBLEIA - CONVOCACAO

JUST 12
JUST FROM LAF 0087552 05/10/2012



COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 002109022-1. Recuperação Judicial de CONSTRUTORA PAVISAN LTDA, CNPJ/MG nº 17.241.563/0001-74. O Doutor Sálvio Chaves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada assembléia geral de credores, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial da empresa CONSTRUTORA PAVISAN LTDA, em Recuperação Judicial, a realizar-se no auditório da OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, situada na Rua Albita, nº 260, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Cep 30310-160, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 09 de novembro de 2012 e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2012, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela empresa recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembléia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, na av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas Meira), no seu endereço na Av. do Contorno, 6777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Cep 30110-935 ou através de "e-mails" - alano@dma.adv.br e Wander@dma.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 05/10/2012. Laércio Cássio Guedes.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nos termos do Provimento Conjunto nº - 161 / CGJ / 2006, procedi a(as) movimentação(ões)

correspondente(s) a Edital
expedido e enviado
à Publicação

Em, 05 de 10 de 2012

Escrivão, J. de

Judicial, Diuza Parcellos Passos Braga, o subscrevi. O Juiz de Direito Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes. Processo número:002409 727.655-4. OAB/MG 84.245

72ª VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - AV. AFONSO PENA, 2.918, 10º ANDAR. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. O Exmo. DR. MARCO AURÉLIO FERENZINI, Juiz de Direito, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Execução Fiscal, Processo nº 0024.11.173.228-5, que o Estado de Minas Gerais move contra TECJET ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e ADRIANA DUARTE UBALDINO PEREIRA. Expediu-se o presente edital para a citação de TECJET ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e ADRIANA DUARTE UBALDINO PEREIRA, a fim de que esta efetue o pagamento da importância de R\$ 377.861,62 calculada até 16.07.2012, mais cominações legais, em 05 (cinco) dias, proveniente de impostos e multas, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 03.000340277.04, 03.000340919.76, 03.000337680.00, 03.000344315.48 livro 1349 e folha 0029, 0030, 0031, 0032 inscrita em 20.05.2011, ou garanta a execução. Não sendo embargada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2012. MAGDA MARIA GOMES MONTEIRO, Escrivã Judicial.

VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - PUBLICAR POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS. O Dr. MARCOS FLÁVIO LUCAS PADULA, Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos deste Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a)(s) genitor(a)(es), ADENILSON LUCIANO PALHARES, que se encontra(m) em local incerto e não sabido, que por parte de MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, foi requerida neste Juízo a Ação de DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR, em favor do(a) menor(es) A.H.F.P., nascido(a)(s) aos 05/12/1999, em BELO HORIZONTE/MG, tendo sido determinada a citação do(a)(s) genitor(a)(es) para comparecer(em) perante este juízo e contestar, caso queira(m), a presente ação no prazo de 10 dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) (art.285 do C.P.C.). O(A)(S) citando(a)(s) poderá(ão) também comparecer à secretaria deste juízo e, caso não tenha(m) condições de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, requerer lhe(s) seja nomeado defensor dativo para fazer-lhe(s) a defesa, de acordo com o seguinte despacho: Determino a citação editalícia do(a)(s) genitor(a)(es), para contestar no prazo de 10 (dez) dias. Belo Horizonte, 12/09/2012. Dr. MARCOS FLÁVIO LUCAS PADULA." Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital de citação que será publicado por três vezes consecutivas no Minas Gerais e afixada sua cópia no saguão deste juízo. Belo Horizonte, 09/10/2012. Eu, Rita de Cássia Fialho Ferreira, Escrivã do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, o digitei por ordem do MM Juiz da Vara Cível da Infância e da Juventude. Processo nº 0492030-94.2011

?- 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE BELO HORIZONTE EDITAL DE CURATELA/ INTERDIÇÃO. Processo n.º 0024.11.299.562.6. A Dra. Waleska Oliveira Morais, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Família desta Comarca em pleno exercício de seu

cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 12/06/2012, foi decretada a INTERDIÇÃO de GLEYTON ALBERTINI SOUZA, por ser portador(a) de enfermidade permanente que o(a) torna incapaz para o exercício dos atos da vida civil e impedido(a) de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada(o) curador(a) ZELIA APARECIDA ALBERTINI SOUZA, brasileiro(a), CI nº M.8.647.828 X, que afirma residir na rua José Pinto de Moura, 690, bairro Floramar, BH/MG, para que possa como tal, representá-lo(a) em todos os atos da sua vida Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixada uma via neste Juízo em local de costume. Eu, Soraya Campos de Oliveira, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu, Ricardo Wagner Alamy Reis, Escrivão Judicial, o conferi, subscrevendo-o. Waleska Oliveira Morais, Juíza de Direito. Belo Horizonte, 9 de outubro de 2012. (Dr(a). Cristiano de Melo Bastos - OAB/MG 74.376)

?- 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE BELO HORIZONTE EDITAL DE CURATELA/ INTERDIÇÃO. Processo n.º 0024.12.183.117.6. A Dra. Waleska Oliveira Morais, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Família desta Comarca em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 10/08/2012, foi decretada a INTERDIÇÃO de NATALIA DA SILVA FERREIRA, por ser portador(a) de enfermidade permanente que o(a) torna incapaz para o exercício dos atos da vida civil e impedido(a) de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada(o) curador(a) ROSEMARY DA SILVA, brasileiro(a), CI nº M.7.044.115, que afirma residir na rua Levino Martins de Frias, 281, bairro Jardim dos Comerciantes, BH/MG, para que possa como tal, representá-lo(a) em todos os atos da sua vida Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixada uma via neste Juízo em local de costume. Eu, Soraya Campos de Oliveira, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu, Ricardo Wagner Alamy Reis, Escrivão Judicial, o conferi, subscrevendo-o. Waleska Oliveira Morais, Juíza de Direito. Belo Horizonte, 9 de outubro de 2012. (Dr(a). Renato Marcuci Barbosa da Silveira - OAB/MG 97.648)

?- 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE BELO HORIZONTE EDITAL DE CURATELA/ INTERDIÇÃO. Processo n.º 0024.10.245.014.5. A Dra. Waleska Oliveira Morais, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Família desta Comarca em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem que por sentença proferida em 23/02/2011, foi decretada a INTERDIÇÃO de TUBA TIOMNO BOANADA, por ser portador(a) de enfermidade permanente que o(a) torna incapaz para o exercício dos atos da vida civil e impedido(a) de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada(o) curador(a) ARY LOPES BUONO JUNIOR, brasileiro(a), CPF nº 565.583.766.87, que afirma residir na rua Cantor Luiz Gonzaga, 106., apt. 103, bairro Castelo, BH/MG para que possa como tal, representá-lo(a) em todos os atos da sua vida Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixada uma via neste Juízo em local de costume. Eu, Soraya Campos de Oliveira, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu, Ricardo Wagner Alamy Reis, Escrivão Judicial, o conferi, subscrevendo-o. Waleska Oliveira Morais, Juíza de Direito. Belo Horizonte, 9 de outubro de 2012 (Dr. Josimar Batista Bezerra - OAB/MG 60.937)

?- 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE BELO HORIZONTE EDITAL DE CURATELA/ INTERDIÇÃO. Processo n.º 0024.12.074.507.0. A Dra. Waleska Oliveira Morais, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Família desta Comarca em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 11/06/2012, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOAQUINA JANUARIA RIBEIRO, por ser portador(a) de enfermidade permanente que o(a) torna incapaz para o exercício dos atos da vida civil e impedido(a) de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada(o) curador(a) TERESINHA RIBEIRO MOREIRA, brasileiro(a), CI nº M.3.656.226, que afirma residir na rua Patrício Barbosa, 807, apt. 804, bairro Conjunto Califórnia II, BH/MG, para que possa como tal, representá-lo(a) em todos os atos da sua vida Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixada uma via neste Juízo em local de costume. Eu, Soraya Campos de Oliveira, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu, Ricardo Wagner Alamy Reis, Escrivão Judicial, o conferi, subscrevendo-o. Waleska Oliveira Morais, Juíza de Direito. Belo Horizonte, 9 de outubro de 2012. (Dr(a). Gilza Aparecida Gomes - OAB/MG 125.863)

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. n.º 0024.12.099.022-1. Recuperação Judicial de CONSTRUTORA PAVISAN TDA, CNPJ/MG nº. 17.241.563/0001-74. O Doutor Sálvio Chaves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 56 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada assembléia geral de credores, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial da empresa

2ª VARA EMPRESARIAL

Fls. 1658/1

Quarta-feira, 10 de outubro de 2012

CONSTRUTORA PAISSAN LTDA, em Recuperação Judicial, a realizar-se no auditório da OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, situada na Rua Albita, nº 260, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Cep 30310-160, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 09 de novembro de 2012 e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2012, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela empresa recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembléia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, na av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas Meira), no seu endereço na Av. do Contorno, 6777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Cep 30110-935 ou através de "e-mails" - alano@dma.adv.br e Wander@dma.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 05/10/2012. Laércio Cássio Guedes.

Juiz de Direito

2ª VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - AV. AFONSO PENA, 2.918, 10º ANDAR. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. O Exmo. DR. MARCO AURÉLIO FERENZINI, Juiz de Direito, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem.. Expediu-se o presente edital de uma Execução Fiscal que o Estado de Minas Gerais move contra ALUMFER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, Processo nº024.04.256.214-0. Expediu-se o presente edital para intimar, JOSÉ DO PATROCÍNIO DA SILVA FILHO e depositário dos bens penhorados, para exibir em juízo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os bens penhorados às fls.26, depositar, consignar o valor correspondente ou contestar o pedido, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que deverá ser afixado e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2012. MAGDA MARIA GOMES MONTEIRO, _____ Escrivã Judicial.

horas, no mesmo local indicado acima, para a realização da 2ª praça/leilão a quem mais der e maior lance oferecer. E para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e por cópia afixada no lugar público de costume. Pelo presente, fica intimado MARISON JOSÉ VIANA, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2012. Eu, José Geraldo Santana Alves, Escrivão Judicial, subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Bacharel José Eustáquio Lucas Pereira. Advogado(s): José Eustáquio de Oliveira - OAB/MG 27.787

Certifico e dou fé haver expedido, enviado e afixado uma via do presente edital em local de costume. BH, 09/10/2012. TLT

JUÍZO DE DIREITO DA 35ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE CITAÇÃO. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO 0024.10.225.193-1. O Dr. Rui de Almeida Magalhães, MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam os termos do Procedimento Sumário promovido por VANESSA CRISTINA GONÇALVES, CPF 016.158.376-80, residente e domiciliada na rua Padre Leopoldo Meritem, nº 50, casa 04, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, representada por seus procuradores OAB/MG 39.735 e 40.617, em desfavor de RAQUEL APARECIDA G. DE OLIVEIRA, e MOISÉS GOMES MONTEIRO, tendo por objeto Ação sumária de indenização decorrente de acidente de trânsito, convertida em Ordinária, onde a autora foi atropelada por veículo conduzido pelo segundo réu. E estando os réus: RAQUEL APARECIDA G. DE OLIVEIRA, e MOISÉS GOMES MONTEIRO, em lugar incerto e não sabido, fica citado por este edital, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de revelia, com advertência do art. 285 do CPC, "não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor". Este edital é publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2012.(a) Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa, Escrivã Judicial em exercício. (a)Rui de Almeida Magalhães, MM. Juiz de Direito Titular.

JUÍZO DE DIREITO DA 35ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. PROCESSO 0024.10.256.028-1. O Dr. Rui de Almeida Magalhães, MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam os termos da Ação Ordinária promovida por WILSON SANT ANNA DA SILVA, CPF 462.817.546-20, residente e domiciliado na rua Aspasia, nº 397, apto 302, bairro Adelaide, Belo Horizonte/MG, representado por suas procuradoras OAB/MG 108.216 e 117.540, em desfavor de IMBRA S/A E OUTROS, tendo por objeto AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, referente ao contrato de prestação de serviços para realização de tratamento odontológico, no valor de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). E estando a empresa ré: IMBRA

2ª VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - AV. AFONSO PENA, 2.918, 10º ANDAR. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. O Exmo. DR. MARCO AURÉLIO FERENZINI, Juiz de Direito, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Execução Fiscal. Processo nº 0024.01.054.941-8, que o Estado de Minas Gerais move contra PARTNER REBUIDORA LTDA, JOSE MARIA KNEIRO e WILTON FRANCISCO MARÇAL. Expediu-se o presente edital a fim de se intimar o(a) executado(a) JOSE MARIA RIBEIRO, acerca da penhora realizada nos autos, a saber: imóvel localizado no endereço supra mencionado, a saber, Av. Consel Antônio Cadar, nº 126, bairro São Bento, loja 74, com 53,80m² (área de construção), que avalio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), utilizando o método estimativo, conforme auto de penhora de fls. 143, dos autos, para oposição de embargos, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2012. MAGDA MARIA GOMES MONTEIRO, _____ Escrivã Judicial.

2ª VARA DE TÓXICOS - Comarca de Belo Horizonte Edital de Notificação com prazo de 10 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Gapre) - O Dr.Edison Feital Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 0024.08.274.256-0 em WELINGTON PESSOA , filho Guilherme Pessoa da Silva Filho e Ivanilde Rodrigues Pessoa, residente na Rua Dezesseis, nº 103, Bom Destino, Santa Luzia/MG. E constando dos autos estar o réu em local incerto e não sabido, notifico o acusado acima descrito, dos termos da denuncia ofertada pelo Ministério Público Estadual , incurso no art 33 caput da Lei 11343/2006 para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias , através de advogado, nos termos do art 55 da Lei 11343/2006 a contar da publicação deste edital e faz saber também que a não manifestação no prazo estipulado implicará na nomeação de Defensor Publico para apresentação de sua defesa. Para conhecimento do réu, não localizado para a notificação pessoal, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2012. Eu, Maria José Dariü, Oficiala de Apoio Judicial, o digitei; Eu, Fátima Helena Silva, Escrivã, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

?Sob JUSTIÇA GRATUITA. Edital de PRAÇA/LEILÃO com prazo de 20 dias. Processo nº. 0024.10.057.315-3. O Bacharel José Bustáquio Lucas Pereira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, e na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, no dia 03/12/2012, às 15:00 horas, no saguão do Fórum Lafayette - Ed. Milton Campos, na Av. Augusto de Lima, 1549, Belo Horizonte/MG, o Oficial de Justiça Porteiro levará a público pregão da venda e arrematação em 1ª praça/leilão a quem mais der e maior lance oferecer igual ou superior à avaliação dos seguintes bens pertencentes a MARISON JOSÉ VIANA: 1) um lote situado na Av. D. Pedro I, nº 2.770, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte/MG, com duas lojas com frente para a Av. D Pedro I e duas lojas com frente para a Rua Francisco Augusto Rocha, e ainda 01 salão no andar superior, avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); Se não aparecerem licitantes, fica, desde já, designado o dia 13/12/2012, às 15:00

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 05 (cinco) dias. JUSTIÇA GRATUITA. O Dr. Milton Lívio Lemos Salles, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Pelo presente Edital de Intimação da vítima ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, filha de Dirceu Joviano Ferreira e Vanda Rodrigues dos Santos; da sentença proferida em face de PEDRO MARCOS EMILIANO DE OLIVEIRA, filho de Emiliano de Oliveira e Maria Paulina de Oliveira, tendo sido julgada improcedente a denúncia para absolver o(s) réu(s), nos termos do artigo 386, V, do CPB, nos autos da Ação Criminal de nº: 024.99.019.004-3. FAZ SABER a todos aqueles que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Justiça Pública move a ação contra o sentenciado supra referido. Comunique-se a vítima da sentença proferida mencionada acima, nos termos do artigo 201, § 2º, do CPB. Mandou-se na melhor forma de direito passar o presente Edital pelo qual intima a vítima da sentença proferida. E para que chegue ao conhecimento de todos será o Edital de intimação publicando no "Diário do Judiciário Eletrônico" e afixado no local de costumes. Dado e passado nesta Comarca de Belo Horizonte-MG, aos 09 de outubro de 2012. Eu, _____ Fabrício Rodrigues Sérgio, Oficial de Apoio Judicial, digitei. Eu, _____ Vanessa Regina de Menezes, Escrivã Judicial, subscrevi.